



PORTARIA Nº 1885/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno do TJAC,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 32/2022, entre o Tribunal de Justiça do Acre, representado por sua Presidente e por intermédio da Escola do Poder Judiciário, e o Município de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (evento SEI n. 1250425),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cleide Prudêncio para atuar como fiscal responsável pelo Termo de Cooperação Técnica n. 32/2022, cujo objetivo é promover a cooperação mútua na implementação do programa “JUSTIÇA E CIDADANIA NA ESCOLA”, destinado a crianças em idade escolar, objetivando promover atividades extracurriculares voltadas para o desenvolvimento da cidadania, mediante a difusão e a conscientização de direitos, deveres e valores, bem como atividades complementares de interesse comum.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de agosto de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente